ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2373/2022

de 29 de julho de 2022

PRORROGA CONTRATO DO SERVIDOR GABRIEL SILVA DE SOUZA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4354/2022 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 538/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato do servidor **GABRIEL SILVA DE SOUZA, matrícula nº 4395,** pelo período de **22 de agosto de 2022 a 21 de fevereiro 2023,** na função de *Monitor - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4354/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de julho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.08.04 15:32:42 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.08.04 14:22:41 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2022 de 01/09/2022

_____